



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo nº 4-2.022 deverão realizar suas inscrições de forma online, através do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário de 17h15, do dia 5 de julho de 2.023 às 17h15 do dia 6 de julho de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 4-2.023, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 22 de maio de 2.023. A contratação irá acontecer na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em dia e horário definido na convocação.

Não será aceito a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 4/2023/SME de 22 de maio de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção: O último candidato contratado para o cargo de Monitor Escolar estava fora do Processo Seletivo.

| Cargo | Local de trabalho | Turma | Turno | Horário | Cargo vago ou subst. a quem | Período de contratação |
|-------|-------------------|-------|-------|---------|-----------------------------|------------------------|
|-------|-------------------|-------|-------|---------|-----------------------------|------------------------|



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|-----------------|--------------------------------|---|-------|--------------|------------|-------------------|
| Monitor Escolar | CEIM Nossa Senhora Auxiliadora | - | Tarde | 11h às 17h10 | Cargo vago | 7/7 a 31/12/2.023 |
|-----------------|--------------------------------|---|-------|--------------|------------|-------------------|

Bom Despacho, 5 de julho de 2.023.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG